Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.175 /

"DENOMINA 'JOSÉ PRADO MAGALHÃES', A ATUAL A VENIDA 'A' DO LOTEAMENTO PARQUE PRIMAVERA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "JOSÉ PRADO MAGALHÃES", a atual Av. "A" do Loteamento Parque Pimavera, com início na Av. Wenceslau Brás e término no cruzamento da rua Pedro Parisi, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 669, de 03 / 09 /92.